



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 68ª reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 04 de novembro de 2024.**

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três reuniram-se de forma presencial os seguintes membros do Conselho Acadêmico e convidados: o Presidente do Conselho e Diretor-Geral, Wemerton Luís Evangelista, Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento), Ligiane Rios Gouvea (Representante Titular da Área de Ensino), Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Clara Pinheiro Rodrigues (Representante Titular do Corpo Docente), Neilson José Silva (Representante Suplente do Corpo Docente), Verônica Bernardes de Souza Léo (Representante Titular da Área de Pesquisa), Francine Faustino Theodoro Costa (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Leandro Alves Evangelista (representante titular da área de Extensão). As pautas da reunião foram as seguintes: 1) Processo: 23716.001393/2024-93. Solicitação de Licença para Capacitação do servidor Tarcísio Pereira Pinto. Período: de 02/01/2025 a 02/03/2025. 2) Processo: 23716.001077/2018-73. Solicitação de desfazimento da Unidade Organizacional do Setor de Extensão. 3) Processo: 23716.001293/2019-08. Solicitação de alteração do horário de funcionamento da Seção de Biblioteca (das 09h às 21h). 4) Processo: 23716.001499/2024-97. Formalização de parceria com uma fundação para apoio ao projeto "Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil". **O primeiro item de pauta foi o Processo: 23716.001499/2024-97. Formalização de parceria com uma fundação para apoio ao projeto "Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil".** A coordenadora do Curso de Pós-graduação em Proteção e Defesa Civil, Fernanda Morcatti Moura, esclareceu que a Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), fundação de direito privado, com sede no Campus da Universidade Federal de Viçosa (UFV), manifestou interesse em participar do termo da proposta para execução do projeto "Pós-Graduação Lato Sensu em Proteção e Defesa Civil" cujo plano de aplicação prevê orçamento de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais). O valor referente às despesas operacionais e administrativas (DOA) para este projeto será de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). Fernanda ressaltou que o papel da Fundação será gerir e que no plano de trabalho está detalhado como os recursos serão gastos. O representante Neilson manifestou concordância na contratação da Fundação, pois na visão dele, deixar que uma Fundação execute atividade meio, permite que o docente se dedique à atividade fim. O representante Leandro destacou alguns pontos da proposta do projeto com relação a itens diversos do plano de trabalho. A Coordenadora Fernanda concordou sobre a necessidade de realizar ajustes no texto, conforme sugestão do Leandro. A pauta foi aprovada por unanimidade. **O segundo item de pauta: Processo: 23716.001077/2018-73. Solicitação de desfazimento da Unidade Organizacional do Setor de Extensão.** O representante Leandro iniciou sua fala dizendo que a atual unidade organizacional, Coordenação de Pesquisa e Extensão, foi estabelecida pela Portaria do Reitor Nº 398, de 6 de abril de 2022, e opera até o presente momento em um contexto distinto daquele previsto na referida portaria. Inicialmente, as atividades de apoio às coordenações de Pesquisa e Extensão eram realizadas de forma integrada atualmente, as atividades dos setores de Pesquisa e Extensão são conduzidas separadamente, refletindo o crescimento do campus e as novas demandas surgidas. Além disso, o funcionamento da Unidade Organizacional requer uma jornada de 12 horas ininterruptas. Com apenas dois servidores disponíveis, torna-se inviável alterar os horários de trabalho da equipe, para atendimento a períodos de maior demanda. Diante deste contexto e seguindo as orientações da Gestão de Pessoas do Campus, o processo foi encaminhado para apreciação deste conselho acadêmico visando o cancelamento definitivo da Unidade Organizacional Coordenação de Pesquisa e Extensão. O Presidente ressaltou que a carreira TAE teve 2 ganhos importantes: jornada flexibilizada e o Plano de Gestão que impactam na qualidade de vida do servidor. Ficou decidido pelo desfazimento da Unidade Organizacional, e o horário de trabalho passará

a ser oito horas diárias por servidor até que seja efetivado o programa de gestão, cujo início e término de expediente vai ser combinado nos dias subsequentes, condicionando a assinatura de aceite dos servidores Aderaldo Cabral de Carvalho e da Coordenadora Verônica Bernardes de Souza Leo. Além disso, com base na fala da Conselheira Clara, para a definição do melhor horário de funcionamento do Setor, deverá ser considerada a demanda dos estudantes. A pauta foi aprovada por unanimidade. **O terceiro item de pauta: 3) Processo: 23716.001293/2019-08. Solicitação de alteração do horário de funcionamento da Seção de Biblioteca (das 09h às 21h).** Foi decidido o horário sugerido, e com indicativo de que se o Campus tiver no futuro mais um servidor para atuar na Seção de Biblioteca, o horário poderá ser revisto, em especial quando tiver mais um servidor atuando no setor, no sentido de ser o mais abrangente possível. A pauta foi aprovada por unanimidade. **O quarto item de pauta: Solicitação de Licença para Capacitação do servidor Tarcísio Pereira Pinto. Período: de 02/01/2025 a 02/03/2025.** O pedido do servidor se refere ao curso de Direito em Administração Pública, com carga horária mínima de 260 horas. A pauta foi aprovada por unanimidade. Informes: o Presidente destacou a sua participação na 48ª REDITEC que aconteceu de 21 a 24 de outubro de 2024, em Caldas Novas, e que proporcionou boas trocas de experiências, principalmente o destaque da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como indutora do desenvolvimento socioeconômico do Brasil. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Eu, Marcos Fradique Mourão, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Acadêmico.

Santa Luzia, 05 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fradique Mourão, Secretária (o) do Conselho Acadêmico - Campus Santa Luzia**, em 21/11/2024, às 17:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Bernardes de Souza Léo, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 21/11/2024, às 18:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 22/11/2024, às 09:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 22/11/2024, às 10:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 25/11/2024, às 19:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Representante Titular da Área de Extensão**, em 26/11/2024, às 15:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 05/12/2024, às 14:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ligiane Rios Gouvea, Representante Titular da Área de Ensino**, em 06/12/2024, às 17:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Francine Faustino Theodoro Costa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/12/2024, às 16:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2095292** e o código CRC **092D7926**.

---

23716.001636/2024-93

2095292v1